



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

| |
|------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA |
| PROTOCOLO GERAL |
| Proc N° 271 / 13 |
| Em 03/06/2013 |
| Servidor(a) da CMBA |

Ao

Excmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
M.D Zenildo Nascimento Aragão

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve embasado no que reza o Artigo 88, inciso III do regimento interno e também no que facilita o artigo. 19, inciso I, parágrafo 1º e inciso XXXV, alínea e, da lei orgânica municipal a seguinte preposição; que após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

“Pavimentação da 2º travessa do Bairro Batalhão”

Justificativa:

A solicitação ora em pauta é de grande importância e de extrema necessidade para a urbanização. É importante salientar que a referida reivindicação é de longo tempo daquela comunidade, sabemos também que o atendimento a este pedido irá proporcionar aos nossos munícipes melhoria de vida que é o nosso objetivo e um direito de todos.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2013


Nilton de Jesus Mandinga
(VEREADOR - MANDINGA)